



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.com.br



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO
IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA
EM 25 DE JUNHO DE 2.020

ATA Nº 007/2020

Aos vinte e cinco dias mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram – se conforme Portaria nº 015, de 20 de março de 2.020, artigo 3º, § 2º, onde as reuniões administrativas e as reuniões dos Conselhos e Comitê integrantes desta Autarquia Municipal serão, preferencialmente, não presenciais (virtuais), utilizando-se dos meios tecnológicos, em virtude do Covid-19, participando os seguintes Membros do Conselho Administrativo: Camila Loiola da Silva, Doriel Nilton Cesar, Ernesto de Jesus Andrade, Neide dos Santos Moraes Vieira, Renata dos Santos, Selma Aparecida Garcia e Sergio Ricardo de Lima Chagas; tendo como pauta: **Processo de Investimento; outros.** A senhora Presidente abre a reunião, dando a palavra à senhora Maria Aparecida, Controladora Interna do Instituto, onde passa aos membros o Processo administrativo nº 035/2020 encaminhado pelo Comitê de Investimento que trata de procedimento de investimento conforme o formulário de Recomendação do Produto anexo a esta Ata como Anexo I. O referido formulário contem a análise do cenário econômico, se os fundos atendem os requisitos do Manual de Investimento e recomenda o RESGATE do fundo Caixa Brasil IDKA IPCA 2ª no valor de R\$ 7,8 milhões, sendo esse valor APLICADOS conforme segue: R\$ 3,4 milhões no fundo Icatu Vanguarda IBX, R\$ 3,4 milhões no fundo Caixa Brasil Ibovespa e R\$ 1 milhão no fundo Bradesco S&P. Recomenda ainda o RESGATE do fundo BB Perfil Fic RF Referenciado no valor de R\$ 7 milhões, sendo esse valor APLICADOS na seguinte forma: 4 milhões em NTN-B 2035 (Principal) e R\$ 3 milhões em NTN-B 2045 (Principal). A senhora presidente deixa a palavra em aberto que após análise e discussão foi aprovada a recomendação por unanimidade, sendo preenchido o formulário de Aprovação anexo a esta ata como Anexo II. A senhora Maria Aparecida solicita a palavra para informar aos conselheiros sobre o cumprimento de sentença (precatório) de uma ação judicial impetrada pela servidora

1
cient
AÇÃO JUDICIAL

DP

Selma

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.com.br



Laura Nívea Pinheiro, que para o cumprimento dessa sentença já transitado e julgado, deverá ser encaminhado à Câmara Municipal um Projeto de lei para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social a fim de atender a despesa proveniente de anulação de dotação orçamentária nos termos do artigo 43,§1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.286 de 29 de novembro de 2.019. A senhora Maria Aparecida encaminha aos conselheiros a minuta do referido Projeto de Lei e a Justificativa, parte integrante desta Ata como Anexo III, e ainda a Nota Explicativa sobre o processo originário e o processo rescisório emitida pela consultoria jurídica, conforme Anexo IV desta Ata. Após a leitura e discussão foi aprovada a minuta do projeto de lei. A presidente do Conselho sugere que seja marcada uma reunião com o Prefeito para discussão desses assuntos. O conselheiro senhor Ernesto sugere que participem da reunião representantes da secretaria de educação, pois muitos dos problemas são por falta de controle e gestão. Sendo assim, aprovado que este conselho elabore ofício e encaminhe ao senhor prefeito agendando uma reunião.. A Senhora Presidente deixa a palavra em aberto e não havendo nada mais a tratar, eu, Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada pelos Srs. Conselheiros que vai assinada por todos os presentes.

CAMILA LOIOLA DA SILVA – Secretária

DORIEL NILTON CESAR – Membro C. Administrativo

ERNESTO DE JESUS ANDRADE – Membro

NEIDE DOS SANTOS MORAES VIEIRA – Membro C. Administrativo

RENATA DOS SANTOS - Presidente

SELMA APARECIDA GARCIA - Membro

SERGIO RICARDO DE L. CHAGAS – Vice-Presidente